

ATA NÚMERO CINQUENTA E OITO / SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e dez, nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores por convocação da Senhora Presidente em Sessão Extraordinária. Estando na Presidência a Vereadora Aparecida de Fátima Ribeiro Fraza, ausente o Vereador Mario Cesar Marcondes e presentes os demais Vereadores que assinam o livro de presença. Os trabalhos foram iniciados às 13 horas e 30 minutos, com a leitura do livro de Provérbios, capítulo 10, versículo 01 ao 09, pelo Vereador Sérgio de Souza Bueno. Dando continuidade, a Presidente solicitou do secretário designado a leitura da matéria inscrita no expediente que constou: **01 - Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 055/2010**, de iniciativa do Poder Executivo (Mensagem nº 034 de 15 de setembro de 2010) que, "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR PARA O EXERCÍCIO DE 2011". **02 - EMENDA Nº 003/2010**, de iniciativa dos Vereadores Agenor Rodrigues de Almeida, Fátima Ribeiro, Ezequiel Ligoski Betim, Gilson Pereira dos Santos, Mario Cesar Marcondes, Sergio de Souza Bueno, Renato Bahena e Elio Cesar Alves dos Santos que apresentam **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 055/2010, art. 4º I alínea a, da seguinte forma: "A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES FINANCIADOS COM RECURSOS RESULTANTES DE CANCELAMENTO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU DE CRÉDITOS ADICIONAIS FICA LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% (CINCO POR CENTO) DA DESPESA FIXADA, OBSERVANDO O DISPOSTO NA INSTRUÇÃO Nº 45/2010 DO TCE-PR E/OU POSTERIORES ALTERAÇÕES". A Sra. Presidente informou que o Projeto de Lei nº 055/2010 será encaminhado para a ordem do dia da próxima sessão para discussão e votação em 1º turno. A Emenda nº 003/2010 será encaminhada para a ordem do dia da próxima sessão para discussão e votação em turno único. Sem mais assuntos a tratar a Senhora Presidente encerrou a sessão e, convocou os Senhores Vereadores para a próxima sessão Extraordinária que será realizada na sequência no dia 21 de dezembro de 2010, às 14 hs, com a seguinte pauta: **01 - Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 044/2010. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 1º TURNO: 01 - PROJETO DE LEI Nº 061/2010**, de iniciativa do Poder Executivo (Mensagem nº 044 de 29 de novembro de 2010) que, "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 70.000,00". E para constar, eu, Lizandra Aparecida de Souza, secretária designada, lavrei a presente Ata que ficará a disposição dos Vereadores para deliberação.